



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08/2020

Dispõe sobre o 2º Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2020.1 para Cursos Técnicos do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e CONSIDERANDO o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 78 de 24 de setembro de 2019 do 1º Processo Seletivo de 2020 para os Cursos Técnicos do IFMG - *Campus Bambuí*, **RESOLVE** tornar público o 2º processo seletivo de vagas remanescentes dos cursos técnicos do Processo Seletivo de 2020/1 do IFMG-*Campus Bambuí*, conforme o que se segue:

1. Sobre os cursos, as vagas disponíveis e os requisitos para inscrição:

Quadro 1:

Modalidade	Curso	Nº de vagas	Requisito
Técnico Subsequente	Agropecuária	6	Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Agropecuária	13	Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.
	Manutenção Automotiva	8	

2. O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria dos Cursos Técnicos do IFMG - *Campus Bambuí* (GRECTEM) de **06 a 19 de fevereiro de 2020, das 9h às 18h**.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a inscrição:

I - Uma **foto 3x4**;

II - **CPF** próprio (original e fotocópia legível);

III - **Carteira de Identidade** ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível;

IV - **Certidão de nascimento** ou casamento (original e fotocópia legível);

V - **Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental(integrado) ou Médio(subsequente)** sem dependência (original e fotocópia legível). Caso não tenha o histórico, o candidato deve apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;

VI - **Comprovante de residência** (fotocópia legível);

VII - Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o **título de eleitor e certidão de quitação eleitoral** (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original e fotocópia legível);

VIII - **Certificado de alistamento militar** para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e fotocópia legível);

IV - Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de inscrição somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e **fotocópia legível do documento de identidade**.

4. O candidato ou o responsável poderá indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para assinar o requerimento de inscrição, que deverá apresentar documento de identidade com foto.

5. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela GRECTEM do *Campus Bambuí*. E serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

6. A classificação será pela ordem de inscrição.

7. As inscrições incompletas ou com documentação inválida, serão indeferidas.

8. O resultado será divulgado no dia 20/02/2020, no site www.bambui.ifmg.edu.br.

9. As matrículas serão realizadas no dia 21/02/2020, das 9h às 18h, na Secretaria dos Cursos Técnicos do IFMG-*Campus Bambuí*.

10. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

11. As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail secretaria_tecnicos.bambui@ifmg.edu.br.

12. Os casos omissos serão decididos pela GRECTEM do *Campus Bambuí*.

Bambuí, 05 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0501996** e o código CRC **4BFD56EC**.
